



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 110
Disponibilização: 16/06/2025
Publicação: 17/06/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº101/2025

Dispensa e designação de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 13/junho/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora ANNIE CAROLINE BRAZ VIEIRA DE MELO, matrícula nº PB1022, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO/SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS DA 14ª VARA/SPFC14.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAUJO GOMES, matrícula PB1106, Técnica Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora cedida a esta Seccional, da função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE / SETOR DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS/SPEF14.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora MAYLLANNE MEDEIROS DE ARAUJO GOMES, matrícula PB1106, Técnica Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora cedida a esta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO/SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS DA 14ª VARA/SPFC14.

Art. 4º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ARTÊMIO FREDERICO VITAL JUSTINIANO, matrícula PB1188, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE / SETOR DE PROCESSAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS/SPEF14.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 16/06/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5182766** e o código CRC **21DCBC8F**.
